

DECRETO EXECUTIVO N º 7.107, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 951.523,61

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.829 de 10 dezembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 951.523,61 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA				
Unidade.....:	2 - Fuprev				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
09.272.5524.2538.0000	- Manutenção do RPPS-FUPREV				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5166	50	802	2.772,00

Órgão.....:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Unidade.....:	1 - Secretaria de Turismo				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
22.661.5560.2611.0000	- Incentivar a Indústria Local - Serviços de Máquinas				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5372	1	500	65.000,00

Órgão.....:	9 - SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....:	1 - FMS-ASPS				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5565.2649.0000	- Manter as Atividades das UBSs/ASPS				
3.3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5474	40	500	28.805,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	- OUTRAS DESP. PESSOAL-TERCEIRIZAÇÃO	5476	40	500	44.756,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5483	40	500	64.011,00
10.301.5567.2652.0000	- Manter os Serviços das ESFs/ ASPS				
3.3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5526	40	500	15.000,00
10.301.5570.2655.0000	- Adquirir Equipamentos e Material Permanente/ ASPS				
3.4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5518	40	500	11.100,00

Órgão.....:	10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade.....:	3 - Gastos c/ Educ.Não Comput. MDE				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
12.362.5656.2782.0000	- Contratar Transporte Escolar/Próprio/Médio				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5850	1	500	300.560,00

Órgão.....:	11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade.....:	2 - Transportes				

Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
26.782.5695.2849.0000 - Manter Estradas do Interior					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6153	1	500	120.000,00
Órgão.....: 12 - SECRET.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Unidade.....: 1 - Sec Agricultura					
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
20.608.5712.2875.0000 - Subsidiar Horas de Serviços de Máquinas					
3.3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6256	1	500	150.000,00
Órgão.....: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade.....: 1 - FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social					
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
08.241.5722.2892.0000 - Aplicar os Recursos do FMI/FMI					
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6292	1163	669	1.686,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6295	1163	669	27.255,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6296	1163	669	9.710,00
08.244.5732.2911.0000 - Manter a Gestão do CadÚnico e do PBF/IGD/PBF					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6381	1070	660	18.829,61
Unidade.....: 3 - FMDCA-Fundo Munic.dos Dir.da Crianç.e Ad					
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
08.243.5743.2933.0000 - Aplicar os Recursos do FMDCA- Recurso FMDCA					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6471	1004	669	32.939,00
Órgão.....: 15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE					
Unidade.....: 2 - Transporte e Mobilidade					
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
26.782.5554.2602.0000 - Contratar Serviço Técnico para Trânsito					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	7297	1	500	59.100,00

Art.2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização do superávit financeiro, apurado no exercício financeiro de 2024, dos seguintes recursos:

I- O valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais) de recursos Vinculados a Taxa de Administração do RPPS, código de vinculação 50 e fonte da STN 802;

II- O valor de R\$ 858.332,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais) do Recursos Não Vinculados de Impostos, fonte da STN 500;

III- O valor de R\$ 38.651,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais) do FMI, código de vinculação 1163 e fonte da STN 669;

IV- O valor de R\$ 32.939,00 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais) do FMDCA, código de vinculação 1004 e fonte da STN 669;

V- O valor de R\$ 18.829,61 (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) do Bolsa Família/União, código de vinculação 1070 e fonte da STN 660.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos oito dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08/08/2025

César Konz
Sec. Administração e
Governança